

06 JAN 1993
ESTADO DE SÃO PAULO

ALCIDES S. AMARAL

A aprovação pelo Senado federal, em fins de dezembro, dos termos do acordo da dívida externa com os bancos privados internacionais dá roupagem nova a esse importante instrumento.



Inicialmente, precedida que foi por vários dias de negociações e debates, a aprovação coloca o selo institucional no acordo. Deixou de ser um instrumento negociado por uma equipe de governo para ser o compromisso do País, sejam quais forem os seus governantes. Como ele prevê vida longa — os novos títulos terão até 30 anos de prazo — e ultrapassará vários mandatos presidenciais, essa chancela constitucional passa a ser da maior importância.

A discussão referente à capacidade do setor público de gerar os cruzeiros necessários para fazer frente aos compromissos assumidos foi, igualmente, oportuna e apropriada. Na medida em que o País não tem proble-

ma cambial — as reservas internacionais estão no nível de US\$ 20 bilhões, mesmo após alguns meses de fluxo financeiro negativo diante da crise política do segundo semestre de 1992 —, é corretíssimo avaliar se o superávit fiscal exigido ao longo do tempo está próximo da realidade. Como, desta feita, o que se pretende é reestruturar-se definitivamente a dívida externa brasileira, não se cogitam novas rodadas de negociações nos anos futuros.

Entretanto, diante das características desse acordo — prazos longos, juros fixos abaixo da média histórica internacional e instrumento de desconto de 35% —, o peso fiscal que trará ao País é pequeno em relação aos benefícios alcançados. Do total de US\$ 14 bilhões de encargos previstos para o biênio 93/94, para servir à dívida registrada do setor público — US\$ 93 bilhões, dos quais US\$ 48,3 bilhões devidos aos bancos privados internacionais, US\$ 37,1 bilhões a instituições não bancárias e US\$ 7,6 bilhões a bancos brasileiros —, estima-se que US\$ 4,7 bilhões serão desembolsados para fazer frente aos compromissos com as instituições não

bancárias (FMI, Banco Mundial, Eximbank, etc.).

Excluindo-se perto de US\$ 600 milhões a serem pagos na forma de juros aos bancos brasileiros, restam US\$ 8,7 bilhões de responsabilidades junto aos bancos privados internacionais, o que parece muito dinheiro. Entretanto, quando se sabe que desse total cerca de US\$ 3,9 bilhões — dos quais o Brasil entrará com menos de 50% — serão destinados para garantia de juros e compra de títulos do Tesouro norte-americano os quais quitarão o principal da dívida envolvida, os encargos verdadeiros a serem desembolsados para os bancos privados internacionais estarão na ordem de US\$ 4,8 bilhões, isto é, US\$ 2,4 bilhões por ano.

Como se vê, em face dos termos do acordo e à favorável conjuntura internacional que propicia baixas taxas de juro, a solução mais adequada passa a ser aquela adotada pelo Senado federal, isto é, aprovar o acordo pelas vantagens que ele oferece e buscar ajuste fiscal para fazer com que o setor público seja superavitário. Pois sem ele, da mesma forma, nenhum dos problemas do País — inflação, taxas de

juro, etc. — poderão ser equacionados e a retomada do programa com o FMI fica prejudicado.

Ainda, na medida em que o Senado trouxe para si a responsabilidade de aprovar em definitivo o menu de opções escolhido pelos bancos — o Brasil quer um acordo balanceado, sem concentrações excessivas em nenhum dos instrumentos — mais um passo foi dado para que ele seja duradouro. Pela primeira vez assunto dessa importância teve o tratamento que agora esta sendo dado, com participação efetiva da sociedade via seus representantes junto ao Congresso Nacional.

Assim, com a fase de implementação estando prestes a iniciar-se — a primeira reunião do Comitê Assessor de Bancos com os representantes do governo brasileiro acontecerá amanhã em Nova York — teremos meses de intenso trabalho pela frente, pois é do interesse de todos que, ao chegarmos ao Natal de 1993, a dívida externa seja uma página virada na agenda do governo brasileiro.

■ Alcides S. Amaral é vice-presidente da Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI).